



Desembargadora LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES
Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

Cel. QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 3321, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, que confere legitimidade e legalidade aos tribunais para organizar o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI nº 2024/000044805-00,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 230/2023, de 18.01.2023, que designou o Exmo. Dr. **EDUARDO ALVES WALKER**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Urucará/AM, a contar de 11.09.2024.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, com o objetivo de manter as diversas atividades de apoio do Tribunal de Justiça do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2024/000007380-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), **Grupo 2**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 23.126,60 (vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), **Grupo 3**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 66.697,90 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), **Grupo 5**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 5.377,40 (cinco mil, trezentos e setenta e sete mil e quarenta centavos) à empresa **CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78; Grupo 4**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) à empresa **CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA, CNPJ 05.881.661/0001-97; Grupo 6**, no menor preço por grupo no valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais) à empresa **NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs 1780214, 1780216, 1780219, 1780225, 1780233 e 1780237 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas